

Política de Gestão Integrada

POLÍTICA DO SISTEMA DE GESTÃO INTEGRADA (SGI) - PLURAL

A PLURAL em conformidade com os seus objetivos estratégicos e comprometida com a excelência na qualidade de seus processos, produtos e serviços com responsabilidade socioambiental e respeito à saúde e segurança de seus profissionais, define sua Política Integrada dos Sistemas de Gestão da Qualidade (ISO9001), Meio Ambiente (ISO14001), Segurança e Saúde no Trabalho (ISO45001) e Responsabilidade Social (NBR16001) e outros requisitos aplicáveis ao negócio.

Assim sendo, assumimos a responsabilidade de:

- 1. Buscar a liderança pela qualidade nos nossos mercados de atuação, respeitando o meio ambiente, em um ambiente de trabalho saudável, seguro e socialmente responsável;
- Promover o processo de melhoria contínua para o aperfeiçoamento e desempenho dos sistemas integrados da organização;
- 3. Estar em conformidade com os requisitos legais, estatutários, subscritos e outros aplicáveis ao nosso negócio;
- Assegurar a implementação e manutenção de requisitos e certificações específicos de nosso segmento de atuação (Ex.: FSC, CERFLOR, NBR15540, ISO14064-1, entre outras) integrado ao SGI;
- 5. Identificar os aspectos e impactos ambientais, estabelecendo ações sistemáticas de controle, monitoramento e prevenção da poluição e das emissões de gases do Efeito Estufa;
- 6. Identificar, monitorar e eliminar os perigos e minimizar os riscos à segurança e saúde ocupacional, bem como os acidentes e doenças ocupacionais;
- 7. Atender as necessidades e expectativas de nossos clientes, estabelecendo um diálogo aberto e transparente com as partes interessadas;
- 8. Investir no contínuo desenvolvimento, capacitação e conscientização de nossos profissionais:
- 9. Incentivar a diversidade e não admitir a discriminação, o trabalho infantil ou forçado e práticas disciplinares abusivas.
- 10. Utilizar a gestão do sistema integrado como um processo dinâmico, evolutivo e de aprendizado contínuo.
- 11. Cumprir com a Constituição federal e a legislação aplicável no que se refere às operações com papel, sem incorrer ou permitir que ocorra o desvio de finalidade.
- 12. Combater o uso ilícito do papel

O atendimento a esta Política, juntamente com os Objetivos e Metas da Qualidade, Meio Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho e Responsabilidade Social, constitui compromisso de toda a organização.